



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 284, de 08 de maio de 2023**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO**, sem ônus para esta Instituição, do docente **ANTONIO ANDRADE LEAL**, matrícula nº 72000618, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado de Economia, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/05/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**